



**POL-0022**

**Política de Uso do Canal**

**Nossa Linha Ética**

Política Interna e Externa

# Sumário

<b>SUMÁRIO</b>	<b>2</b>
<b>REGISTROS DE VERSÕES</b>	<b>2</b>
<b>1. PARA QUE SERVE ESSA POLÍTICA</b>	<b>3</b>
<b>2. A QUEM SE APLICA ESSA POLÍTICA</b>	<b>3</b>
<b>3. NOSSA LINHA ÉTICA</b>	<b>3</b>
<b>4. DIRETRIZES</b>	<b>4</b>
4.1. QUEM PODE UTILIZAR O CANAL NOSSA LINHA ÉTICA	4
4.2. VEDAÇÃO A RELATOS DE MÁ-FÉ	4
4.3. ASSUNTOS TRATADOS PELA NOSSA LINHA ÉTICA	4
4.4. CONFIDENCIALIDADE	5
4.5. MEIOS DE CONTATO COM A NOSSA LINHA ÉTICA	5
4.6. COMO REGISTRAR RELATOS VIA E-MAIL	6
4.7. COMO REGISTRAR RELATOS VIA TELEFONE	7
4.8. COMO REALIZAR RELATOS VIA FORMULÁRIO WEB	7
4.9. COMO CONSULTAR O NÚMERO DE PROTOCOLO	15
<b>5. CONDUTAS IMPRÓPRIAS E MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>6. GESTÃO DO CANAL E APURAÇÃO INTERNA</b>	<b>18</b>

## Registros de Versões

Versão	Data	Página	Notas da revisão	Responsável
1.0	15/05/2020	Todas	Criação documento	Matheus Cunha (T4 Compliance)
1.0	30/06/2020	Todas	Aprovação da Área de Compliance da EDS	Edson Teshima
1.0	13/07/2020	Todas	Aprovação	Comitê de Compliance
1.0	16/08/2022	Todas	Alterações para novo Canal de Denúncias.	CCO

## 1. Para que serve essa Política

A **POLÍTICA DE USO DO CANAL NOSSA LINHA ÉTICA** da Extreme Digital Solutions tem o objetivo instruir colaboradores e terceiros que se relacionam com a EDS quanto ao uso dos canais de comunicação relacionados ao Programa de Compliance da companhia, o **PROGRAMA NOSSA ÉTICA**, para que saibam formular e acompanhar relatos sobre **DÚVIDAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES** ou **SUSPEITAS** de irregularidades e inconformidades com normativos internos ou externos aos quais a EDS esteja sujeita.

Essa Política é parte do **PROGRAMA NOSSA ÉTICA** e deve ser lida e interpretada em conjunto com o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**, assim como com as políticas e procedimentos a ele relacionadas.

## 2. A quem se aplica essa Política

A **POLÍTICA DE USO DO CANAL NOSSA LINHA ÉTICA** da EDS se aplica a todos os colaboradores (CLT, PJ, estagiários, estatutários e sócios) e terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio ou de prospecção e montagem de negócios, clientes, concorrentes e público em geral), especialmente aqueles que se relacionam com a companhia ou que agem em seu nome ou benefício e que pretendam levar ao seu conhecimento **DÚVIDAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES** ou **SUSPEITAS** de irregularidades e inconformidades com o **PROGRAMA NOSSA ÉTICA**, o Código de Ética e Conduta dos Colaboradores EDS, Código de Conduta para Terceiros EDS, Políticas, Procedimento e demais normativos internos, bem como a leis, decretos, portarias e demais normativos externos aos quais a EDS esteja sujeita.

## 3. Nossa Linha Ética

A EDS se compromete a apoiar seus colaboradores e terceiros com os quais se relaciona, para que cumpram sempre os padrões legais e éticos de conduta. Assim, em caso de **DÚVIDAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES** ou **SUSPEITAS** de condutas imprópria e de violação as normas internas ou externas, relatos poderão ser levados ao conhecimento da empresa por diferentes meios:

Via web: <http://extreme.digital/eds/nossa-etica/>

Via telefone: **0800-591-6059**

Via e-mail: [canaldedenuncia.extremedigital@helloethics.com](mailto:canaldedenuncia.extremedigital@helloethics.com)

O canal **NOSSA LINHA ÉTICA** é o meio totalmente confidencial, seguro e anônimo. É gerenciado em ambiente externo, por uma empresa especializada, garantido sigilo, segurança das informações e independência.

A EDS é integralmente comprometida com a integridade, e por isso analisa de forma sigilosa e imparcial todos os relatos recebidos no canal **NOSSA LINHA ÉTICA**, além de não compactuar nem praticar retaliação contra aqueles que de boa-fé comunicarem

suspeitas ou indícios de condutas não conformes. Para saber mais, consulte a **Política de Proteção ao Comunicante de Boa-Fé**, disponível em <https://extreme.digital/compliance/>.

## 4. Diretrizes

### 4.1. Quem pode utilizar o canal Nossa Linha Ética

A **NOSSA LINHA ÉTICA** é uma ferramenta disponível a todo o público interno e externo que se relaciona com a EDS, como colaboradores (CLT, PJ, estagiários, estatutários e sócios) e terceiros (fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio ou de prospecção e montagem de negócios, clientes, concorrentes e público em geral), especialmente aqueles que se relacionam com a companhia ou que agem em seu nome ou benefício. Também está aberto a pessoas não envolvidas com nossos negócios, mas que tenham conhecimento ou suspeita de irregularidades e relatos de boa-fé a registrar.

### 4.2. Vedação a relatos de má-fé

Vale ressaltar que qualquer um desses públicos que formaliza um relato falso ou simule evidências visando prejudicar uma pessoa física ou jurídica, não está protegido pela Nossa Política de Proteção ao denunciante de boa-fé, bem como se sujeita a ser responsabilizado por isso, administrativa, cível ou criminalmente.

### 4.3. Assuntos tratados pela Nossa Linha Ética

A **NOSSA LINHA ÉTICA** é um dos pilares do **PROGRAMA NOSSA ÉTICA**. Dessa forma, está aberta a receber não somente denúncias e suspeitas de irregularidades, mas reclamações, dúvidas e até elogios referentes ao Programa de Compliance. Os assuntos podem se relacionar a diversos temas, tais como:

- Descumprimento de legislação normas ou política interna;
- Discriminação;
- Assédio Moral;
- Assédio Sexual;
- Agressão Física;
- Álcool Drogas e Armas de fogo;
- Atividades Paralelas;
- Represálias ou Retaliações;
- Conflito de Interesses;
- Relacionamento Afetivo-amoroso;
- Fraude e Corrupção;
- Suborno ou Propina;
- Outros desvios de Conduta;
- Comunidade e Meio Ambiente;
- Propriedade Intelectual;

- Confidencialidade das informações;
- Clientes;
- Fornecedores e Prestadores de Serviços;
- Relacionamento com Autoridades Públicas;
- Saúde e Segurança do Trabalho;
- Segurança Patrimonial;
- Elogios;
- Sugestões e
- Reclamação.

A título exemplificativo, podem ser relatados comportamentos indevidos como: abusos, violência física ou psicológica; assédio moral e/ou sexual; bullying; discriminação ou tratamento desigual tanto por parte de colegas, como por parte de superiores ou subordinados; suspeita ou denúncia de fraudes, furtos ou roubos de ativos da EDS, seus parceiros e clientes; trocas indevidas de brindes, presentes e cortesias; oferta ou aceite de qualquer vantagem indevida; relacionamento indevido com agentes públicos, privados e do terceiro setor; corrupção, suborno e outras condutas lesivas contra a administração pública brasileira ou estrangeira; qualquer informação sobre registros fraudulentos ou inconsistentes em livros contábeis; violações a questões de saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e direitos humanos; inconformidades em segurança da informação, proteção de dados, direitos autorais e propriedade intelectual; Conflito de interesses e relacionamentos indevidos; favorecimento indevido de fornecedores, prestadores de serviços parceiros e clientes; e demais situações que representem reais ou potenciais inconformidades com a missão, visão e valores da EDS, com o Códigos de Conduta e Políticas, e com as leis que nos regem no Brasil ou no exterior.

#### 4.4. Confidencialidade

A **Nossa Linha Ética** é uma ferramenta gerida por consultoria externa, contratada exclusivamente para executar essa atividade. Isso garante que todos os relatos são recepcionados de forma confidencial e sigilosa, promovendo a correta e segura proteção dos comunicantes.

Os relatos são recepcionados por analistas da consultoria contratada, e triados conforme seus assuntos e gravidade. Posteriormente, são enviados para análise do Departamento de Compliance da EDS, o qual possui compromisso de tratar as informações de forma célere, e sempre submeter ao **COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE** da EDS quando necessário.

#### 4.5. Meios de contato com a Nossa Linha Ética

É possível contratar a **Nossa Linha Ética** em três diferentes meios: via caixa de e-mail exclusiva, via linha de telefone 0800-591-6059 (gratuita), e via formulário Web no site oficial da EDS. É indispensável que o usuário do canal forneça todas as informações que

possui, e indique onde é possível encontrar mais informações em documentos, arquivos e sistemas.

São informações iniciais indispensáveis em um registro de relato junto a Nossa Linha Ética, seja ele via e-mail, telefone ou formulário Web:

- Datas e locais onde ocorreram ou virão a ocorrer as irregularidades citadas no relato;
- Nome de pessoas e empresas envolvidas nos fatos ou suspeitas;
- Quais colaboradores podem estar envolvidos e a quais filiais pertencem;
- Apontar documentos (arquivos, fotos, vídeos), sistemas e pessoas que possam fornecer mais informações, comprovações ou auxiliar na apuração.

#### 4.6. Como registrar relatos via e-mail

Para relatar via e-mail alguma situação de irregularidade, enviar elogios, sugestões ou reclamação sobre o Programa de Compliance da EDS, o comunicante pode redigir seu texto e reunir arquivos que entende serem pertinentes para enviar em anexo, e enviar tudo para o endereço eletrônico <[canaldedenuncia.extremedigital@helloethics.com](mailto:canaldedenuncia.extremedigital@helloethics.com)>.

Este envio pode ser realizado a partir da conta de e-mail particular ou corporativa, ou mesmo a partir da criação de um novo e-mail, anônimo, caso o comunicante prefira não se identificar.

A consultoria contratada, após recepcionar o e-mail, irá retornar em poucos dias um e-mail com um Número de Protocolo com 10 dígitos, sob o qual o relato foi registrado. Por conta disso, é importante que o comunicante confira a caixa de entrada, de spam e de lixo eletrônico de seu e-mail, a fim de recepcionar o número de Protocolo.

**GUARDE O NÚMERO DE PROTOCOLO EM SEGURANÇA. UMA VEZ PERDIDO OU  
ESQUECIDO, ELE NÃO PODERÁ SER RECUPERADO.**

Com o número de Protocolo, o comunicante pode:

- Receber e responder anonimamente mensagens da equipe de apuração da EDS, a qual pode enviar eventuais dúvidas, e pedidos de mais detalhes para conseguir seguir com a apuração;
- Acompanhar o andamento do relato e apuração, quando tais informações estiverem disponíveis.
- Fornecer informações que eventualmente tenha se esquecido quando registrou o relato inicialmente;

O acompanhamento pode ser realizado pelo site oficial da EDS - Extreme Digital Solutions, conforme é demonstrado no item **4.9**, adiante.

#### 4.7. Como registrar relatos via telefone

Para relatar via telefone alguma situação de irregularidade, enviar elogios, sugestões ou reclamação sobre o Programa de Compliance da EDS, o comunicante pode efetuar uma ligação gratuita de qualquer telefone celular ou telefone fixo (residencial, comercial ou público) para o número [0800-591-6059](tel:0800-591-6059).

Esta linha 0800 gratuita fica disponível para atendimento por atendentes especializados durante o horário comercial estendido ininterrupto de 12 horas diárias em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 1900hs (horário de Brasília).

Ao final da ligação, o atendente fornece ao comunicante o seu Número de Protocolo com 10 dígitos.

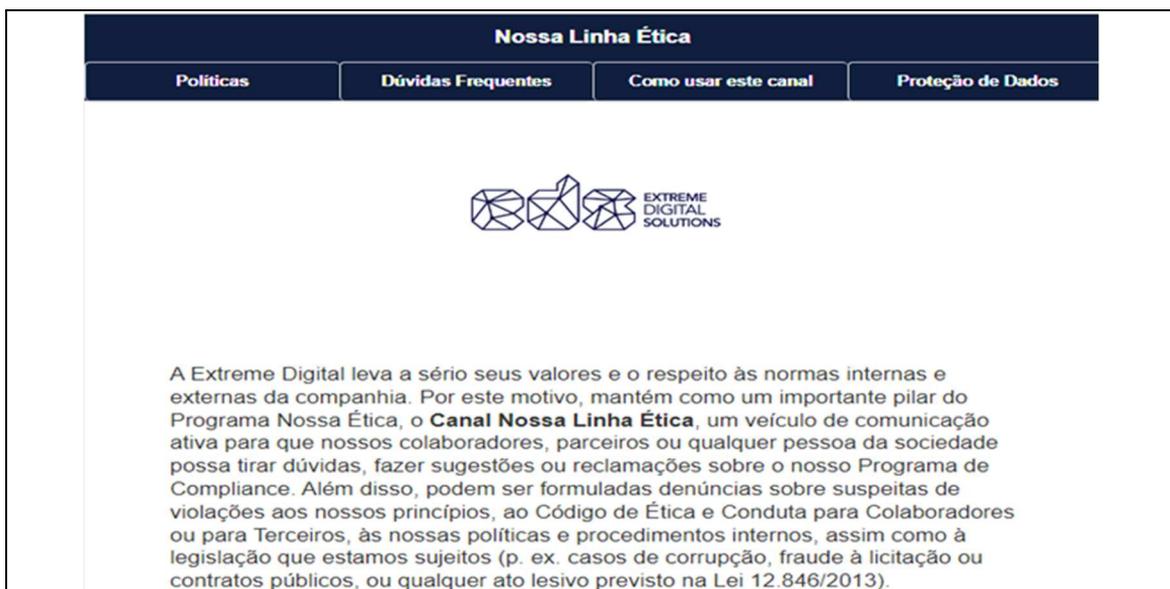
Fora desse horário é disponibilizada uma Caixa Postal Eletrônica (URA).

O acompanhamento pode ser realizado pelo site oficial da EDS - Extreme Digital Solutions, conforme é demonstrado no item 4.9, adiante.

#### 4.8. Como realizar relatos via formulário Web

Para relatar via formulário Web, acesse o site oficial da EDS - Extreme Digital Solutions, no endereço [www.extremedigital.com.br](http://www.extremedigital.com.br). Depois, no Menu da barra superior, aponte o mouse para a aba "SOBRE A EDS", depois clique em "NOSSA ÉTICA". Caso tenha interesse, o comunicante também poderá utilizar o endereço direto <http://extreme.digital/eds/nossa-etica/>

Na aba "NOSSA LINHA ÉTICA" será aberta a seguinte página:



**Nossa Linha Ética**

Políticas      Dúvidas Frequentes      Como usar este canal      Proteção de Dados



A Extreme Digital leva a sério seus valores e o respeito às normas internas e externas da companhia. Por este motivo, mantém como um importante pilar do Programa Nossa Ética, o **Canal Nossa Linha Ética**, um veículo de comunicação ativa para que nossos colaboradores, parceiros ou qualquer pessoa da sociedade possa tirar dúvidas, fazer sugestões ou reclamações sobre o nosso Programa de Compliance. Além disso, podem ser formuladas denúncias sobre suspeitas de violações aos nossos princípios, ao Código de Ética e Conduta para Colaboradores ou para Terceiros, às nossas políticas e procedimentos internos, assim como à legislação que estamos sujeitos (p. ex. casos de corrupção, fraude à licitação ou contratos públicos, ou qualquer ato lesivo previsto na Lei 12.846/2013).

Inicialmente, o comunicante preenche a parte do formulário correspondente ao que deseja fazer como Denúncia, Elogio, Sugestão, Dúvidas, LGPD ou Consultar Protocolo:

### Nossa Linha Ética

- Políticas
- Dúvidas Frequentes
- Como usar este canal
- Proteção de Dados



A Extreme Digital leva a sério seus valores e o respeito às normas internas e externas da companhia. Por este motivo, mantém como um importante pilar do Programa Nossa Ética, o **Canal Nossa Linha Ética**, um veículo de comunicação ativa para que nossos colaboradores, parceiros ou qualquer pessoa da sociedade possa tirar dúvidas, fazer sugestões ou reclamações sobre o nosso Programa de Compliance. Além disso, podem ser formuladas denúncias sobre suspeitas de violações aos nossos princípios, ao Código de Ética e Conduta para Colaboradores ou para Terceiros, às nossas políticas e procedimentos internos, assim como à legislação que estamos sujeitos (p. ex. casos de corrupção, fraude à licitação ou contratos públicos, ou qualquer ato lesivo previsto na Lei 12.846/2013).

### Consultar Protocolo

- Denúncia**  
Relate comportamento ou situações que violem o Código de Ética e/ou Políticas Internas da Grupo Extreme. >
- Elogio**  
Reconheça alguém, alguma área ou alguma ação de destaque que estejam alinhados aos valores da empresa. >
- Sugestão**  
Contribua com sugestões que proporcionem melhoria em rotinas e no ambiente de trabalho. >
- Dúvidas**  
Dúvidas sobre o código de ética e/ou políticas da Grupo Extreme. >
- LGPD**  
Para questionamentos ou solicitações de retificação, anonimização, exclusão e confirmação. >

Se a opção escolhida for "Denúncia", então clique e uma pequena janela será aberta.

Na opção "**QUER SE IDENTIFICAR**" é totalmente opcional, podendo haver ou não a identificação. Também, não fazemos coleta não autorizada de dados pessoais, bem como cookies sem expressa autorização, ou rastreamento de IP e Geolocalização.



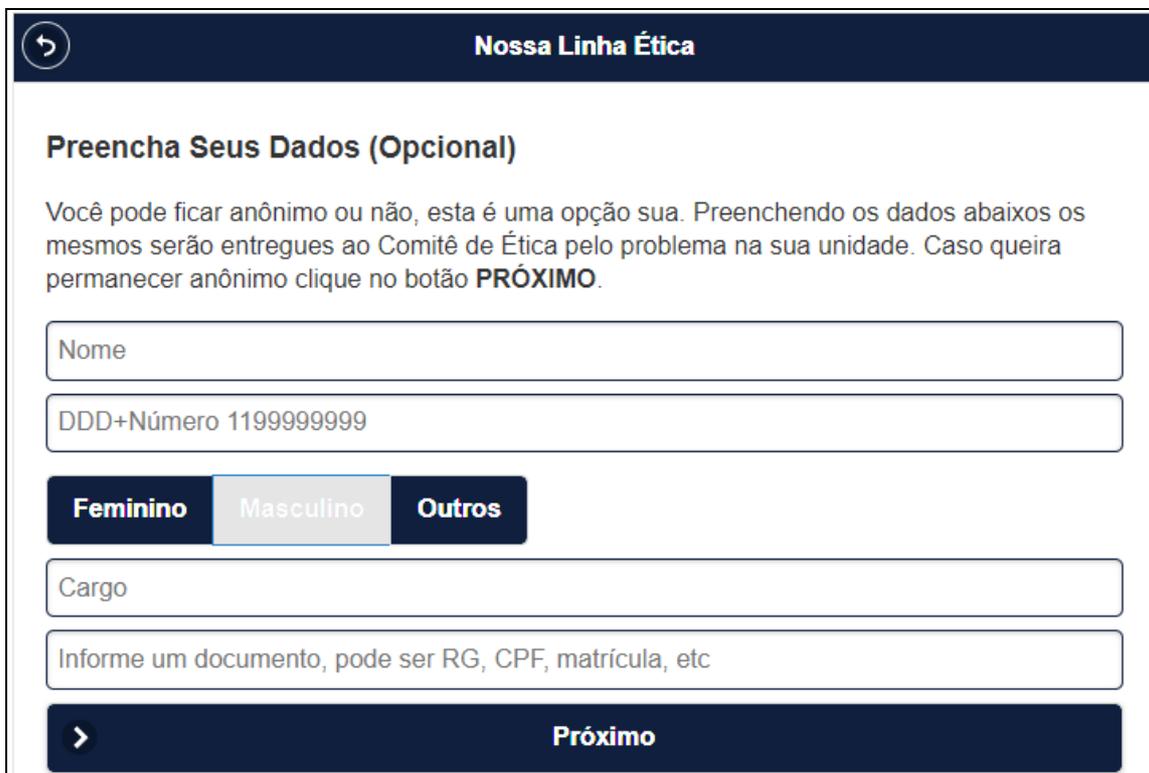
**Quer se Identificar?**

Se não quiser, fique tranquilo.  
Não coletamos informações, nem armazenamos quaisquer dados pessoais ou cookies.

**Sim**

**Não**

O Comunicante é livre para escolher se quer ou não se identificar. Independente da escolha, o registro prossegue sem alterações nas opções que se seguem. Caso queira se identificar, a seguinte tela é apresentada:



**Nossa Linha Ética**

**Preencha Seus Dados (Opcional)**

Você pode ficar anônimo ou não, esta é uma opção sua. Preenchendo os dados abaixo os mesmos serão entregues ao Comitê de Ética pelo problema na sua unidade. Caso queira permanecer anônimo clique no botão **PRÓXIMO**.

Nome

DDD+Número 1199999999

**Feminino** Masculino **Outros**

Cargo

Informe um documento, pode ser RG, CPF, matrícula, etc

**Próximo**

Caso você tenha desistido de informar seus dados, basta clicar no botão **PRÓXIMO**.

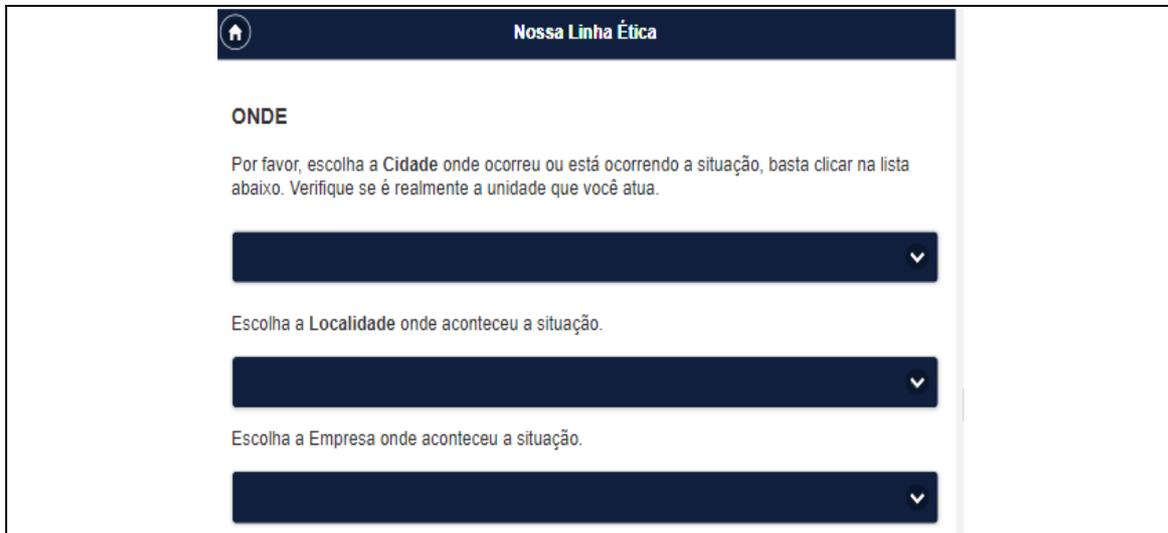
Quando da próxima tela, o comunicante passa a preencher os "**DADOS DA OCORRENCIA**". É indispensável que o comunicante forneça todas as informações que possui: data em que ocorreu ou virá a ocorrer o fato, qual filial a qual se relaciona o fato comunicado, quem são os envolvidos, e relato claro e descritivo dos acontecimentos.

Primeiro o comunicante será questiona **QUANDO** aconteceu a situação e em que horário ou período:



O importante desta janela é informar exatamente **QUANDO** ocorreu e qual o horário. Mas se isto não é necessário (como por exemplo, algo que acontece com frequência, apenas indique "**Não é sei / Não é necessário**"). Quando finalizado clique em "**PRÓXIMO**".

"**LOCAL/LOCALIDADE**" - O comunicante precisa selecionar a filial da EDS, ou pode escolher indicar outra localidade, selecionando primeiro a cidade, após a localidade que pode ser uma filial ou escritório central e por fim, a empresa onde ocorreu a situação (Extreme Digital Solutions, Extreme Digital Services, O3S, Beyond, Gryd1).



**Nossa Linha Ética**

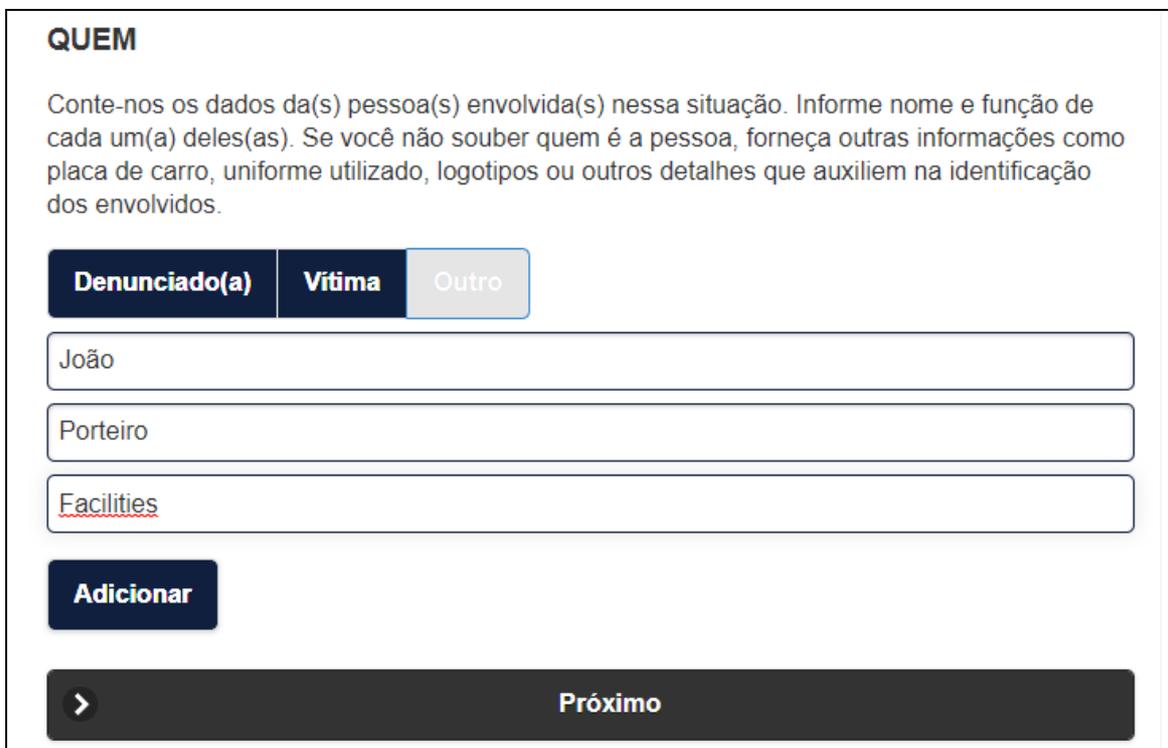
**ONDE**

Por favor, escolha a **Cidade** onde ocorreu ou está ocorrendo a situação, basta clicar na lista abaixo. Verifique se é realmente a unidade que você atua.

Escolha a **Localidade** onde aconteceu a situação.

Escolha a **Empresa** onde aconteceu a situação.

"**QUEM**" - O comunicante precisa informar se há pessoas envolvidas, se há informar quem são, com nome, cargo e departamento e se tais pessoas são: **denunciado(a), vítima ou outro.**



**QUEM**

Conte-nos os dados da(s) pessoa(s) envolvida(s) nessa situação. Informe nome e função de cada um(a) deles(as). Se você não souber quem é a pessoa, forneça outras informações como placa de carro, uniforme utilizado, logotipos ou outros detalhes que auxiliem na identificação dos envolvidos.

**Denunciado(a)** **Vítima** **Outro**

João

Porteiro

Facilities

**Adicionar**

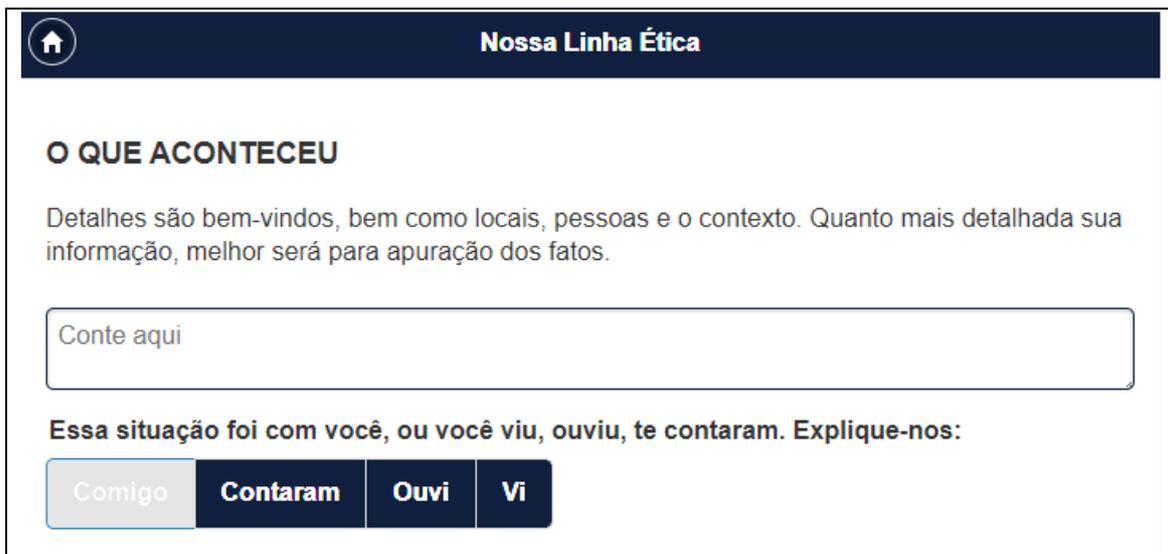
**Próximo**

Após informar os campos, clique em "**ADICIONAR**", e uma lista aparecerá um item com um botão (-) que permite remover a pessoa adicionada.



Quando finalizado, clique em "**PRÓXIMO**".

A tela final aparecerá para que você conte exatamente o que aconteceu, e explique se você soube do assunto, se contaram, se ouviu, se viu.



Explique em detalhes o que aconteceu, se precisar crie um texto e após cole no campo "Conte aqui". Evite expressões como "ele", "ela", use o nome no lugar desses pronomes pessoais. Após, escolha **como você soube da situação**, se aconteceu com você, se te contaram, se ouviu.

Se houver evidências que precise adicionar, é possível subir arquivos como documentos, planilhas, áudio, vídeo, fotos, pdf etc.

### Arquivos

Documentos, arquivos, fotos, gravações de áudio ou vídeo, também podem ser anexados. Você pode enviar quantos arquivos quiser.

corgi01.jpg

**Enviar (Concordo que li e aceito os termos deste portal de acordo com a política de proteção de dados)**

Para finalizar, basta clicar no botão "**Enviar (Concordo que li e aceito os termos deste portal de acordo com a política de proteção de dados)**". Será gerado um número de Protocolo:

### Nossa Linha Ética



### Protocolo

**111111111**

Este é o número de seu protocolo. Guarde esse número, pois somente com ele será possível consultar sua ocorrência.  
Por favor, aguarde entre 7 a 10 dias úteis para um retorno.

**ATENÇÃO!** É importante anotar e guardar o Número de Protocolo em segurança, independente se é anônimo ou não. Se perdido, ele não poderá ser recuperado. Este Número de Protocolo serve para que você possa acompanhar o andamento de seu relato, receber mensagens sobre eventuais dúvidas ou pedidos de informações adicionais da equipe responsável pela gestão do Canal, ou ainda, para completar o seu relato com novas informações que contribuam com a apuração.

\*Flash: Permite identificar unicamente uma ocorrência. Isso garante que esta informação jamais será alterada por quem quer que seja.

O protocolo deve ser guardado para consulta posterior. É importante que você consulte para saber se o Comitê de Ética está perguntando algo importante para a apuração de sua denúncia. É também possível, deixar um contato para alerta. Esse contato é protegido por encriptação, mantendo anônimo o e-mail ou celular que deixar para receber um alerta de pergunta: o alerta é algo como "Você tem uma nova comunicação no Nossa Linha Ética". Para saber do que se trata a comunicação, será necessário "**Consultar Protocolo**".



Para deixar um contato, escolha entre Celular ou E-mail. Informe o item escolhido e clique em "Enviar". O contato será registrado e a EDS não terá essa informação, uma vez que é encriptado e só aberto via sistema.

#### 4.9. Como consultar o número de Protocolo

Uma vez registrado o relato via e-mail, telefone ou formulário Web e recebido o Protocolo composto por 10 caracteres, o comunicante pode consultar o andamento da apuração do relato e complementar com mais informações.

Para tanto é preciso novamente acessar o site da Extreme Digital Solutions, no endereço [www.extremedigital.com.br](http://www.extremedigital.com.br). No Menu da barra superior, clicar na aba "**SOBRE A EDS**", depois descer até "**PROGRAMA NOSSA ÉTICA**" e clicar. Na sequência, será automaticamente redirecionado para o sistema da consultoria externa especializada contratada pela EDS para o gerenciamento do canal.

Caso tenha interesse, o comunicante poderá acessar o sistema diretamente pelo endereço <https://helloethics.com/nossalinhaetica>.

Nessa mesma página, o comunicante deve então clicar em "**CONSULTAR PROTOCOLO**"

Além deste Canal, você poderá utilizar também os recursos de telefone por meio **0800 591 6059** de segunda a sexta-feira das 7h às 19h com atendimento por operadores. Após às 19h, sábados, domingos e feriados você poderá deixar uma mensagem gravada ou enviar um e-mail para [canaldedenuncia.extremedigital@helloethics.com](mailto:canaldedenuncia.extremedigital@helloethics.com).

Para mais informações sobre o uso dos seus dados consultar nossa [Política de Proteção de dados](#).

**Consultar Protocolo**

Na nova página aberta, o comunicante deve digitar os 10 dígitos do seu número de Protocolo e clicar em "**CONSULTAR**":

**Nossa Linha Ética**



**Consultar Protocolo**

Informe o número do protocolo. Se não souber ou se perdeu, infelizmente não poderemos ajudá-lo. Não fornecemos informações sobre ocorrências por telefone. Sempre que precisar utilize o **Nossa Linha Ética**.

composto por 10 números

**Consultar**

Após informado o protocolo, se houver algum questionamento uma nova janela aparecerá e será possível responder a algum possível questionamento e/ou incluir arquivos.

## Elogio / Sugestão / Dúvida

Além de denúncia é possível ainda fazer elogio, sugestões e dúvidas. O formulário é semelhante para cada um dos itens, alterando apenas o texto. Portanto, para fazer um elogio / sugestão ou enviar uma dúvida, escolha a cidade, a localidade do escritório e então a empresa.

**Obrigado! Ficamos contentes com um elogio!**

Faça aqui o seu elogio, informando o nome ou situação que deseja elogiar, com detalhes como data, nome completo da pessoa que será elogiada, cargo e departamento que ela trabalha. Lembre-se: este é um canal terceirizado e nossos profissionais não trabalham na empresa. Quando finalizar clique em **Salvar**.

Lembrando que elogios não geram número de protocolo.

---

Por favor, escolha a **Cidade** onde ocorreu ou está ocorrendo a situação, basta clicar na lista abaixo. Verifique se é realmente a unidade que você atua.

**Brasília** ▾

Escolha a **Localidade** onde aconteceu a situação.

**Filial Brasília** ▾

Escolha a **Empresa** onde aconteceu a situação.

**O3S** ▾

Teste

**Salvar**

## LGPD

Outro procedimento que é possível realizar pelo Nossa Linha Ética relacionado à LGPD para questionamentos, retificação, exclusão e confirmação de dados

Nesta tela é possível solicitar informações sobre compartilhamento de dados, atualizações ou exclusões. Um número de protocolo será gerado e você poderá acompanhar também pelo website [www.helloethics.com/nossalinhaetica](http://www.helloethics.com/nossalinhaetica) em **Consultar Protocolo**.

 **Nossa Linha Ética**

### Fale com o Encarregado – DPO – Data Protection Officer

Para questionamentos ou solicitações de retificação, exclusão, confirmação de dados pessoais ou sugestões.

---

Eu sou:

Categoria:

---

Conte-nos sobre como podemos auxiliar ou quais ações podemos tomar quanto ao tratamento de dados pessoais. Exemplo de dados pessoais: Nome, E-mail, Telefone, Documentos de Identificação (RG, CPF), entre outros

---

#### Arquivos

Documentos, arquivos, fotos, gravações de áudio ou vídeo, também podem ser anexados. Você pode enviar quantos arquivos quiser.

No file chosen

## 5. Condutas Impróprias e Medidas de Remediação

A EDS se compromete em adotar ações e medidas necessárias para apurar fatos, assim como pessoas envolvidas e danos causados, por condutas impróprias ou ilegais que eventualmente representem uma violação das normas internas da companhia, assim como da regulação estatal.

Em caso de constatação de violação a EDS se reserva no direito de tomar as medidas adequadas e necessárias, como a suspensão e/ou rescisão contratual, prestação de contas e/ou auditoria, sujeito às disposições contratuais vigentes, assim como à propositura das medidas judiciais cabíveis, mas não se limitando a elas.

A violação desta **Política**, no todo ou em parte, poderá sujeitar o infrator a medidas disciplinares, como advertência, suspensão ou rescisão do contrato de trabalho aos colaboradores, bem como suspensão, rescisão contratual e auditoria aos terceiros.

## 6. Gestão do Canal e Apuração Interna

A gestão do Canal Nossa Linha Ética e eventuais apurações internas estão estabelecidas no **POL-0022 - Procedimento de Gestão do Canal Nossa Linha Ética e Apurações Internas**, que segue o fluxo anexo.

FLUXO SIMPLES DE CANAL DE DENÚNCIA

T4 Compliance | Fevereiro 2020

